



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60000-000 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 4/2026 COPES-ACO/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

### 1. **SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE PROJETOS DE PESQUISA NO ÂMBITO DO CAMPUS ACOPIARA**

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, de caráter complementar ao EDITAL Nº 11/2026 PRPI/REITORIA-IFCE e ao EDITAL Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE, que estabelece as normas e os procedimentos para a seleção interna simplificada de servidores do IFCE – Campus Acopiara interessados em atuar como coordenadores(as) de projetos de pesquisa, nos quais atuarão como orientadores(as) de estudantes de graduação, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFCE (PIBIC-IFCE) e do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI-IFCE).

### 2. **DOS OBJETIVOS**

I – Incentivar a iniciação científica e em desenvolvimento tecnológico dos estudantes de graduação do IFCE – Campus Acopiara, por meio da participação em projetos de pesquisa orientados por servidores da instituição;

II – Ampliar e consolidar a cultura de pesquisa e inovação – Campus Acopiara, promovendo a integração entre estudantes, servidores e diferentes áreas do conhecimento;

III – Estimular o desenvolvimento de pesquisas alinhadas às demandas e potencialidades do território de atuação do IFCE – Campus Acopiara, contribuindo para a produção de conhecimentos e soluções que possam gerar impactos científicos, sociais, econômicos, ambientais e tecnológicos.

### 3. **DOS REQUISITOS DO(A) PROPONENTE**

2.1 Será proponente elegível como beneficiário deste edital, o(a) servidor(a) com vínculo ativo e em efetivo exercício no Campus Acopiara, que satisfaça a todos os seguintes requisitos:

a) Ter classificado projeto de pesquisa em conformidade com as normas, áreas temáticas e demais requisitos estabelecidos no **EDITAL Nº 11/2026 PRPI/REITORIA-IFCE** ou no **EDITAL Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE**, observadas as disposições específicas deste Edital Complementar;

b) Estar adimplente com a entrega de relatórios, prestação de contas e demais obrigações relativas a projetos de pesquisa anteriormente desenvolvidos no âmbito do IFCE, quando aplicável;

c) Não estar afastado(a) ou em licença que inviabilize o cumprimento das atividades de coordenação e orientação durante o período de execução do projeto;

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Serão selecionados até 03 (três) projetos de pesquisa para concessão de bolsas, sendo 02 (dois) para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-IFCE) e 01 (um) para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI-IFCE), observada a ordem de classificação dos projetos;

3.4. Os(As) servidores(as) interessados(as) em participar desta seleção deverão manifestar formalmente seu interesse até o dia 14 de agosto de 2026, enviando "TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE" (ANEXO I) preenchido para o email pesquisa.aco@ifce.edu.br.

3.5. Caso o número de projetos habilitados e classificados seja superior ao número de bolsas inicialmente disponíveis, os projetos excedentes comporão cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, podendo ser contemplados posteriormente em caso de disponibilidade de novas bolsas ou recursos, observadas as disposições institucionais pertinentes.

3.6. A Coordenação de Pesquisa do IFCE – Campus Acopiara divulgará o resultado da seleção, contendo a relação dos projetos classificados, a ordem de classificação e a indicação dos projetos contemplados com bolsa.

3.7. A concessão da bolsa estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e ao cumprimento de todas as exigências estabelecidas pelo IFCE e pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

#### **5. DA BOLSA, DA CARGA HORÁRIA E DA VIGÊNCIA**

5.1. O valor da bolsa paga aos discentes selecionados pelos coordenadores dos projetos de pesquisa será de R\$ 700,00 (setecentos reais);

5.2 O discente selecionado pelo coordenador deverá ser OBRIGATORIAMENTE ser aluno regularmente matriculado em curso de nível superior do Campus Acopiara;

5.3. A carga horária executada pelo bolsista será estipulada pelo coordenador, podendo variar de 12 a 20 horas semanais;

5.4 As bolsas serão pagas durante o período de até 05 (cinco) meses, condicionadas ao cumprimento das atividades previstas e à execução regular do projeto.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1 A Coordenadoria de Pesquisa do Campus Acopiara se baseará exclusivamente no resultado final dos editais nº 11/2026 PRPI/REITORIA-IFCE e nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE;

6.2 Os(As) servidores(as) contemplados(as) assumem o compromisso de atuar como orientadores(as) dos(as) estudantes bolsistas, acompanhando e supervisionando o desenvolvimento das atividades previstas no projeto de pesquisa durante todo o período de vigência da bolsa.

6.3 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Diretoria Geral do Campus Acopiara, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 A Diretoria Geral do Campus Acopiara reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Acopiara, 12 de agosto de 2026.

KELVIO FELIPE DOS SANTOS

Diretor Geral

IFCE - Campus Acopiara



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline da Silva Batista, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 12/08/2026, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 12/08/2026, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9091648** e o código CRC **6D27F083**.

(ESPAÇO DESTINADO AOS ANEXOS)

ANEXO I

## TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Edital Nº 4/2026 COPES-ACO/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

E u , \_\_\_\_\_, servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Acopiara, na condição de proponente e coordenador(a) do projeto de pesquisa abaixo identificado, **manifesto formalmente meu interesse em participar da seleção para concessão de bolsa**, em caráter complementar ao **EDITAL Nº 11/2026 PRPI/REITORIA-IFCE e EDITAL Nº 15/2026 PRPI/REITORIA-IFCE**.

**Nome do(a) coordenador(a):**

**Matrícula SIAPE:**

**Nome do projeto de pesquisa:**

**PIBIC ( ) PIBITI ( )**

Declaro, para os devidos fins, que:

I – estou ciente e de acordo com as disposições estabelecidas no presente Edital e nos editais **Nº 11/2026 PRPI/REITORIA-IFCE e Nº 15/2026**

**PRPI/REITORIA-IFCE;**

II – atendo aos requisitos estabelecidos para participação na seleção;

III – tenho disponibilidade para atuar como **coordenador(a) e orientador(a) do projeto de pesquisa**, acompanhando o(a) estudante bolsista durante todo o período de execução do projeto;

IV – comprometo-me a cumprir as atividades de orientação, acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados da pesquisa, conforme as normas institucionais do PIBIC/PIBITI;

V – declaro não estar aprovado(a), na data desta manifestação, em edital de remoção ou de afastamento que implique mudança de lotação, exercício ou afastamento do IFCE – Campus Acopiara durante o período de execução do projeto e orientação do(a) estudante bolsista.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Manifestação de Interesse.

**Acopiara - CE, \_\_\_\_ de agosto de 2026.**

---

23848.002297/2026-29

9091648v8